

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVA Nº , DE 11 DE MAIO DE 2026.**

Institui, no âmbito do Município de Alto Araguaia, o “Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos”, a ser comemorado, anualmente, em 23 de fevereiro, e dá outras providências.

**Autoria:** Vereador Paulinho

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que dispõe o art. 36 da Lei Orgânica Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Alto Araguaia, o Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de fevereiro, data em que se comemora a fundação do Rotary International.

**Art. 2º** A data ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos comemorativos do Município.

**Art. 3º** No âmbito do Poder Legislativo, será realizada sessão comemorativa, com outorga de homenagens a autoridades rotárias que se destacaram naquele ano.

**Art. 4º** No âmbito do Poder Executivo, poderão ser promovidas ações, palestras, campanhas e eventos alusivos à data, em parceria com o Rotary Club local, com o objetivo de divulgar o papel do Rotary na sociedade e incentivar a cultura do voluntariado e do serviço comunitário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Lopes Rodrigues**  
**Vice-Presidente/Vereador REDE**

## JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Alto Araguaia, o **Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos**, a ser comemorado anualmente em **23 de fevereiro**, data que marca a fundação do Rotary International, organização reconhecida mundialmente por sua atuação humanitária, social e comunitária.

A proposição ora apresentada decorre de **indicação formal** encaminhada pelo **Governador do Distrito 4770 do Rotary International**, bem como pelo **Rotary Club de Santa Rita do Araguaia-GO/Alto Araguaia-MT**, entidade com atuação histórica e relevante em nosso Município, que há décadas desenvolve ações voltadas à promoção da saúde, educação, assistência social, cidadania e fortalecimento comunitário, sempre em parceria com o Poder Público e a sociedade civil.

Trata-se de iniciativa, sem qualquer impacto financeiro ao erário, cujo objetivo é reconhecer institucionalmente o relevante serviço prestado pelos rotarianos à comunidade local, valorizando o voluntariado, a solidariedade e o compromisso social, princípios que se harmonizam com os valores constitucionais da dignidade da pessoa humana e da construção de uma sociedade mais justa e fraterna.

Ressalte-se que o movimento rotário já possui reconhecimento em âmbito nacional, por meio da **Lei Federal nº 6.843/1980**, que instituiu o Dia Nacional do Rotary, o que reforça a legitimidade e a adequação da presente proposta no plano

municipal, fortalecendo a identidade local e prestando justa homenagem àqueles que dedicam tempo e esforços em prol do bem comum.

A instituição da data no calendário oficial do Município representa, portanto, um gesto simbólico de elevado valor social, que contribui para preservar a memória institucional, estimular novas iniciativas de voluntariado e reconhecer publicamente o impacto positivo das ações desenvolvidas pelo Rotary em Alto Araguaia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, como forma de reconhecimento, valorização e respeito ao relevante papel desempenhado pelo Rotary e pelos rotarianos em nossa comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Alto Araguaia, 04 de maio de 2026.

**Paulo Lopes Rodrigues**  
**Vice-Presidente/Vereador REDE**

Ofício n.º 84/2025-26

Goiânia, 1º de dezembro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR PAULO LOPES RODRIGUES**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia  
Estado de Mato Grosso

**Senhor Vice-Presidente,**

Cumprimentando-o cordialmente, venho, na qualidade de Governador do Distrito 4770 de Rotary International, encaminhar a Vossa Excelência e aos nobres vereadores o incluso **Projeto de Lei**, que **“Institui, no âmbito do Município de Alto Araguaia, o Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos, a ser comemorado, anualmente, em 23 de fevereiro, e dá outras providências”**, para análise e deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa.

O Rotary é uma das maiores organizações de voluntariado do mundo, presente em mais de **200 países e regiões**, reunindo cerca de **1,4 milhão de associados em mais de 46 mil clubes**, que atuam em causas humanitárias, de saúde, educação e promoção da paz. Sua relevância já foi oficialmente reconhecida pelo Estado brasileiro, por meio da **Lei Federal nº 6.843, de 3 de novembro de 1980**, que instituiu o **Dia Nacional do Rotary**, celebrado também em 23 de fevereiro.

No Município de Alto Araguaia, o **Rotary Club de Santa Rita do Araguaia-GO/Alto Araguaia-MT**, admitido em Rotary International em **17 de junho de 1985**, representa um modelo singular dentro do Distrito 4770, por abranger duas cidades de estados distintos e, ainda assim, manter forte atuação comunitária em ambas. Em Alto Araguaia, o clube e a sua atuante **Casa da Amizade** têm se destacado como grandes parceiros do Poder Público, somando esforços em inúmeros projetos sociais, campanhas humanitárias e iniciativas de fortalecimento comunitário, sempre pautados nos valores rotários.



A instituição do Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos em Alto Araguaia representa, portanto, um justo reconhecimento à trajetória de serviço e dedicação que o clube tem oferecido à comunidade araguaense ao longo de décadas.

Ressalte-se que a proposição é **honorífica e sem impacto financeiro**, mas de grande valor institucional e social, ao colocar em evidência uma entidade que serve a comunidade de forma constante, pautada no lema rotário: ***“Dar de Si Antes de Pensar em Si”***.

Diante do exposto, encaminho o incluso Projeto de Lei e solicito a atenção de Vossa Excelência e dos nobres vereadores para a sua aprovação, convictos de que este gesto será registrado como uma homenagem justa e duradoura ao movimento rotário de Alto Araguaia-MT.

Atenciosamente,

**FÁBIO VELASCO DE AZEVEDO FAYAD**  
*Governador do Distrito 4770 de Rotary International*



PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025

**Institui, no âmbito do Município de Alto Araguaia, o “Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos”, a ser comemorado, anualmente, em 23 de fevereiro, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVA:**

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Município de Alto Araguaia, o **Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos**, a ser celebrado, anualmente, no dia **23 de fevereiro**, data em que se comemora a fundação do Rotary International.

**Art. 2º** A data ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos comemorativos do Município.

**Art. 3º** No âmbito do Poder Legislativo, será realizada sessão comemorativa, com outorga de homenagens a autoridades rotárias que se destacaram naquele ano.

**Art. 4º** No âmbito do Poder Executivo, poderão ser promovidas ações, palestras, campanhas e eventos alusivos à data, em parceria com o Rotary Club local, com o objetivo de divulgar o papel do Rotary na sociedade e incentivar a cultura do voluntariado e do serviço comunitário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o **Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos** em Alto Araguaia, a ser celebrado anualmente em **23 de fevereiro**, data da fundação do Rotary International, ocorrido em 1905, em Chicago (EUA), pelo advogado Paul Harris e três amigos, que se reuniram com o ideal de companheirismo e prestação de serviços à comunidade.

O Rotary é, hoje, uma das maiores e mais respeitadas organizações de voluntariado do mundo, presente em mais de **200 países e regiões**, reunindo cerca de **1,4 milhão de associados em mais de 46 mil clubes**, que atuam em projetos voltados à saúde, educação, combate à fome, desenvolvimento comunitário, promoção da paz e erradicação de doenças, como a poliomielite.

Sua relevância já foi reconhecida oficialmente pelo Estado brasileiro, por meio da **Lei Federal nº 6.843, de 3 de novembro de 1980**, que instituiu o **Dia Nacional do Rotary**, a ser comemorado em 23 de fevereiro. Dessa forma, a iniciativa municipal ora proposta alinha-se à legislação federal e reforça a valorização do movimento rotário no Brasil.

Em Alto Araguaia, o **Rotary Club de Santa Rita do Araguaia-GO/Alto Araguaia-MT**, admitido em Rotary International em **17 de junho de 1985**, desempenha papel de grande importância no município, sendo referência no Distrito 4770 por sua natureza interestadual e por sua destacada atuação comunitária. Juntamente com sua forte e atuante **Casa da Amizade**, o clube promove projetos sociais, campanhas humanitárias, ações de fortalecimento comunitário e parcerias sólidas com o Poder Público.

A presente iniciativa atende justa requisição do Distrito 4770 de Rotary International, ao qual o Rotary Club de Santa Rita do Araguaia-GO/Alto Araguaia-MT está vinculado, por meio de seu Governador Distrital, Fábio Velasco de Azevedo Fayad, reforçando a integração entre o clube local e a estrutura distrital do Rotary, que fomenta e apoia ações comunitárias em toda a região.

A instituição desta data comemorativa representa um **merecido reconhecimento ao Rotary e a todos os seus associados**, que, de forma abnegada, se dedicam ao lema que orienta suas atividades: **“Dar de Si Antes de Pensar em Si”**, além de inspirar novos cidadãos a se engajarem em ações de voluntariado e serviço social.

Assim, a criação do **Dia Municipal do Rotary e dos Rotarianos** em Alto Araguaia é uma forma de valorizar a instituição, enaltecer seus membros e estimular a participação comunitária, reconhecendo o papel fundamental que desempenham na construção de uma sociedade mais justa, solidária e fraterna.